

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº. 013/2012
Processo Administrativo nº 26398/2011.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas (Fóruns Henoch Reis, Mário Verçosa, Azarias Menescal e Lúcio Fonte de Rezende), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 29/03/2012, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 17 de abril de 2012 às 14h30m, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 28 de março de 2012.

Marlúcia Araújo dos Santos
 Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Desdor. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2012**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 11151/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue: **Grupo 1** no valor global de **R\$ 13.022,64** (treze mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), **Grupo 3** no valor global de **R\$ 35.868,46** (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), **Grupo 5** no valor global de **R\$ 5.680,00** (cinco mil e seiscentos e oitenta reais) e **Grupo 6** no valor global de **R\$ 33.671,60** (trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos) à empresa **TOTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, CNPJ 11.121.542/0001-39; **Grupo 2** no valor global de **R\$ 17.569,60** (dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) à empresa **MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP**, CNPJ 05.362.071/0001-58, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 681a 795 dos

autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, no que concerne aos **Grupos 1, 2, 3, 5 e 6**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de março de 2012.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

Relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório do Concurso de 2005.

Ofício n.º 004/2012- DVRH/TJ, de 22/03/12 (**2012/5956**)

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
3323-5	Genecildo Pereira Ferreira	Assistente Judiciário	24/09/2007	14/09/2011

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 33/2012-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os fatos ocorridos no processo em epígrafe, que versam sobre o procedimento administrativo deflagrado a partir de expediente interposto pelo Condomínio Amazonas, requerendo providências em face aos serventuários abaixo requeridos, por desídia no cumprimento das funções;

CONSIDERANDO o Parecer de fl(s). 534/538 e o Despacho nº 624/2012 de fl(s). 541/544 nos autos de nº **0205482-42.2010.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **L.P.C. (MATRÍCULA nº 1502-4)** e **A.A.P (Matrícula nº 1363-3)** serventuários deste